CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
"RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 103/22 Apresentada em 26/09/2022

PROTOCOLO Nº 702/2022

Autoria do Vereador: Morandir Marassi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente providenciar aquisição de luvas tricotadas de fibra de aramida, para utilização pelos servidores públicos municipais que trabalham como garis, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

Uma luva tricotada de fibra de aramida é anticorte e oferece excelente sensibilidade ao tato, ou seja, mais um dos requisitos que atende à norma EN 420, que delibera a respeito de conforto, eficiência, design, marcação e informações aplicáveis a todas as luvas de proteção. A norma também estipula um requisito chamado inocuidade, o equipamento de proteção das mãos não deve ser prejudicial a quem faz uso dele no desempenho das atividades laborais, o que significa que para proteger contra cortes, não deve ser desconfortável ou causar alergias, por exemplo.

Face ao exposto, formulamos a presente solicitação para que os garis recebem essas luvas, que irão preservar suas mãos durante suas atividades diárias.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 26 de setembro de 2022.

Morandir Marassi
Vereador